



Eivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 118/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

***Decreta ponto facultativo na data que
especifica, e adota outra providência.***

O PREFEITO DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o feriado do dia 16 de junho de 2022 (Corpus Christi).

DECRETA:


Art. 1º É facultativo o ponto no dia 17 de junho (Sexta-Feira) de 2022.

Art. 2º Os serviços essenciais como Saúde e limpeza pública fica como forma de plantão.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juarina /TO, 15 de junho de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal